



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313
www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.543, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui o Diploma de Mérito "Professor Destaque do Ano" aos professores que se destacam na docência, e dá outras providências,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2017, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.543/2016, de autoria do Vereador/Vice-Presidente Marcos Rui Gomes Marona:

Art. 1.º Fica instituído o Diploma de Mérito denominado "Professor Destaque do Ano", que será outorgado anualmente àqueles professores que mais se destacarem na sua atividade de docência, durante o ano.

Parágrafo único. Instituições de ensino particulares, municipais ou estaduais, universidades ou faculdades, da cidade de Taquaritinga e de seus distritos, podem participar do programa.

Art. 2.º A escolha dos premiados será feita como forma de incentivo, reconhecimento e valorização da categoria dos professores de nossa cidade, com base nos seguintes critérios ocorridos nos últimos 12 meses de docência:

- I – Assiduidade;
- II – Pontualidade;
- III – Criatividade;
- IV – Desempenho dos alunos através da nota do IDEB;
- V – Preferência dos alunos;
- VI – Preferência dos funcionários e corpo docente;
- VI – Participação em cursos de aperfeiçoamento.

Art. 3.º A indicação dos professores que serão diplomados será de exclusiva responsabilidade do corpo diretivo das escolas, faculdades ou universidades participantes.

Art. 4.º A cada ano letivo, as escolas, faculdades ou universidades poderão indicar apenas um professor de cada instituição de ensino, a ser homenageado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camaraaquaritinga.sp.gov.br

Parágrafo único. O Diploma de Mérito “Professor Destaque do Ano” visa reconhecer o trabalho do maior número de docentes possível. Porém, excepcionalmente e a critério de cada instituição de ensino, um mesmo professor poderá ser homenageado mais de uma vez, desde que não seja consecutivamente.

Art. 5.º Os Diplomas serão sempre entregues preferencialmente no “Dia do Professor”, ou seja, todo dia 15 de outubro de cada ano, em Sessão Solene do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Os preparativos para a solenidade ficarão a cargo do cerimonial da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 6.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de fevereiro de 2017.



José Rodrigo de Pietro
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.



Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo